



ERRATA 01 – PREGÃO nº. 013/2014: RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Comunico a todos os interessados a seguinte retificação no Edital do Pregão n. 013/2014,

Item 16.1. Onde se lê:

“16.1 – Toda a estrutura, objeto do presente processo, deverá estar montada e devidamente instalada em tempo hábil para que haja condições de serem realizadas as devidas inspeções e vistorias antes da data do evento, que está previsto para ocorrer no dia 17 de junho de 2014, devendo a licitante vencedora prever o tempo necessário para possíveis adequações que porventura sejam necessárias após a realização de tais vistorias. A licitante vencedora deverá entrar em contato com o Departamento de Recebimento, Averiguação e Distribuição de Materiais DERAD/CAL pelos Telefones (62) 3201-6388 ou (62) 3201-6389, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do evento para marcar o horário em que fará a montagem dos equipamentos em questão”.

Leia-se:

16.1 – “Os objetos deverão ser entregues em até 30(trinta) dias, conforme item 6.1 do Termo de Referência”.

Item 16.2 Onde se lê:

16.2 – Os objetos da presente licitação serão recebidos provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 02 (dois) dias da comunicação escrita do contratado.

Leia-se:

16.2 – Os objetos da presente licitação serão recebidos provisoriamente no prazo constante no item 6.4.1 do Termo de Referência, para efeito de posterior verificação da conformidade do material entregue, de acordo com a especificação constante no presente Termo de Referência e a proposta da empresa.

Item 16.3 Onde se lê:

16.3 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do término do evento, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recebido, ou outro documento equivalente, firmado pela Comissão de Recebimento do CAL/CBMGO.

Leia-se:

16.3 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do recebimento provisório do(s) bem(ens) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pela Comissão de Recebimento do CBMGO.

Departamento de Especificações, Compras e Licitações do CBMGO, em Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 2014.

**Sérgio Vinícius Araújo Xavier - CB QPC BM
Pregoeiro**